

DECRETO Nº 8372/94
de 30 de março de 1994

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1031 de 31/04/94

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$......
21.360.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4530 de 28
de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de
05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 21.360.000,00 (vinte e um milhões, trezentos e sessenta mil cruzeiros reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309020.2004	Manutenção dos Serviços	
30.10-3132	Outros Serviços e Encargos	340.000,00
30.10-0309020.2092	Viagens e Estadia	
30.10-3111	Pessoal Civil	30.000,00
30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
30.30-0309021.2039	Cursos e Especializações	
30.30-3132	Outros Serviços e Encargos	990.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2099	Despesas Diversas	
80.20-3266	Encargos de Outras Dívidas	20.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

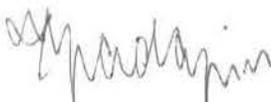
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
30.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	370.000,00
30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
30.30-1057316.1032	Programa Habitacional	

cont. do decreto nº 8372/94 - fls. 02.

30.30-3132	Outros Serviços e Encargos	990.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.40	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
80.40-0308033.2070	Encargos de Outras Dívidas	
80.40-4354	Outras Amortizações	20.000.000,00

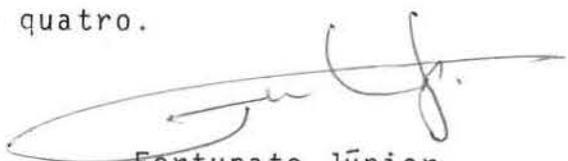
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de março de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos